

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

 Processo n°:
 1002014-03.2014.8.26.0566

 Classe - Assunto
 Imissão Na Posse - Imissão

Requerente: Elvira Aparecida Caires Galdino Ferreira

Requerido: OSMAR ROSSIGNOLO

CONCLUSÃ O

Em 29 de maio de 2014, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. THEMÍSTOCLES BARBOSA FERREIRA NETO. Eu,_____,Marcos Eduardo dos Santos Oficial Maior, subscrevi.

Vistos etc.

Considerando as manifestações dos advogados das partes (páginas 79 e 85), homologo, por sentença, para que produza seus legais efeitos, o acordo noticiado nos autos, nos termos do documento juntado às páginas 80/81.

Julgo extinto este processo, bem como, o apenso (ação de despejo - proc. 1002223-69.2014), com fundamento no art. 269, inc. III do CPC.

Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

P.R.I.C.

S. C., 29/05/2014

Themístocles Barbosa Ferreira Neto Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA